



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 540/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 01 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 01 de fevereiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade Básica de Saúde Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki, localizada à rua Nelson Martins Lima, nº 30, Portal Caiobá II, Campo Grande - MS, 79096-824.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Rua Ricardo Brandão, 1.600 – Jatiuca Park – Fone: (67) 3316-1500 – CEP 79040-904 – Campo Grande-MS
www.camara.ms.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Falta de um farmacêutico;
2. Falta de um enfermeiro
3. Falta de um técnico de enfermagem;
4. Substituição dos equipamentos de informática;
5. Reparo da cadeira do setor de Odontologia;
6. Retirada das infiltrações e do mofo;
7. Substituição do assoalho com azulejos quebrados;
8. Revitalização da pintura interna e externa;
9. Conserto da porta de acesso principal e da porta de acesso ao fundo da repartição;
10. Recarga dos extintores;
11. Reparo da câmara fria da sala de vacinas.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspeção de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Regional de Medicina/MS, Conselho Regional de Farmácia/MS, Conselho Regional de Enfermagem/MS, Corpo de Bombeiros, Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Campo Grande, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

UBS - MARIA IVONE DE OLIVEIRA NASCIMENTO ARAKAKI

Em 01 de fevereiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki, localizada à rua Nelson Martins Lima, nº 30, Portal Caiobá II, Campo Grande - MS, 79096-824. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

A unidade oferta atendimento a uma população de aproximadamente 13.000 pessoas.

Relataram que há falta de um técnico em enfermagem, um enfermeiro e um farmacêutico para que o quadro de pessoal esteja completo.

Contatamos que a repartição é ampla, bem estruturada, organizada e extremamente limpa.

Observamos que a unidade possui equipamentos de informática morosos, obsoletos e em número insuficiente para o devido andamento do trabalho dos servidores, prejudicando inclusive o atendimento dos usuários. (FOTO 2)

Relataram que há a necessidade da presença durante todo período de funcionamento da unidade de um guarda municipal, bem como no período noturno, para que seja garantida a segurança tanto dos usuários bem como dos servidores, pois já ocorreram atos de vandalismo e furto de fios de energia elétrica.

O setor de Odontologia contém uma cadeira de atendimento estragada, aguardando reparo, agravando o atendimento dos que necessitam, bem como há também azulejos caídos. (FOTO 3)

Averiguamos que a câmara fria da sala de vacina encontra-se avariada, aguardando conserto e as paredes do forro desta apresentam bolor, carecendo de uma revitalização da pintura. (FOTO 4)

Inferimos que o auditório denota de paredes com mofo evidente, luminárias com lâmpadas queimadas e faltantes, implicando no comprometimento do uso do espaço. (FOTO 5)

Os extintores da unidade encontram-se com a data de validade expirada, causando riscos aos frequentadores do local. (FOTO 6)

Relataram que a unidade já foi furtada, tendo a porta do fundo da mesma avariada, sendo substituída provisoriamente, não pode ser aberta, não dando acesso a repartição pelo fundo, prejudicando o trabalho dos servidores da limpeza e aguardando o reparo definitivo.

Observamos que em locais pontuais da unidade há azulejos quebrados no pavimento, premente substituição destes, para que não haja riscos para servidores e nem usuários.

Notamos que a porta que dá acesso a entrada principal da unidade encontra-se reparada provisoriamente, pois esta é de vidro blindex e foi substituída uma folha dela por uma de madeira, aguardando que seja restaurada permanentemente. (FOTO 7)

Evidenciaram que a unidade não apresenta a devida segurança, necessitando que um guarda municipal permanecesse no local durante todo o período de funcionamento da mesma, pois já houve furtos na repartição, foram levados os fios de energia elétrica, implicando que parte do estacionamento está sem iluminação. Faz-se necessário a instalação de equipamento de segurança para uma maior proteção da repartição. (FOTO 8)

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias extremamente pontuais nos equipamentos.

A unidade encontra-se em um estado geral bom, é limpa, organizada, bem distribuída, carecendo de reparos pontuais. Recomposição do quadro de servidores que está deficitário. Substituição dos equipamentos de informática. Reparo da cadeira do setor de Odontologia. Substituição de azulejos quebrados. Reparo da porta de acesso ao fundo da unidade. Instalação de equipamento de segurança. Reposição dos fios de energia elétrica furtados. Revisão da parte elétrica. Reparo da câmara fria

da sala de vacinas. Revitalização da pintura interna e externa. Substituição da folha da porta de acesso principal a repartição.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 01 de fevereiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

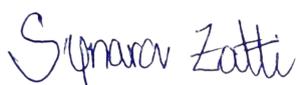

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki, Vila Fernanda.



Foto 2 - Equipamentos de informática obsoletos, morosos e em número insuficiente.



Foto 3 - Cadeira do setor de Odontologia aguardando reparo.



Foto 4 - Câmara fria da sala de vacinas avariada.



Foto 5 - Auditório com pontos de infiltração e bolor evidente.



Foto 6 - Extintores da unidade com data expirada.



Foto 7 - Porta de acesso a unidade estragada, aguardando conserto.



Foto 8 - Estacionamento com iluminação parcial, pois os fios de energia elétrica foram furtados.



Foto 9 - Assoalho com azulejos quebrados.



Foto 10 - Porta de acesso principal da unidade aguardando reparo definitivo.